



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.059/2017

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 01/2015.

EDUARDO BUZZATTI, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Edital nº 07/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, para os seguintes cargos: **Assistente Social; Cirurgião Dentista; Contador; Educador Especial; Educador Físico; Monitor escolar; Motorista; Operador de Máquinas; Operário; Operário Especializado; Operário Semi Especializado; Professor Anos Finais do Ensino Fundamental, nas disciplinas de: Artes Visuais, Educação Física, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Matemática e Português; Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Professor Educação Infantil**, homologados conforme Edital nº 11/2015 datado em 25 de maio de 2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 19 de maio de 2017.

EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JORGE ERNESTO DOSE
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara